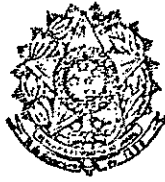


Pa-3337

DEF

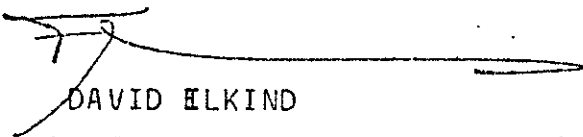
DO. 05-10-79



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 097 / DES, de 02 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 267.102/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação rodoviária as áreas de terreno necessárias à duplicação de pista e à abertura de ruas laterais ao chamado ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE, em seu trecho AVENIDA AMAZONAS - AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, comum às BR/262/BR/381, entre as estacas 0 - 586 + 10, na extensão de 11,730 KM; conforme desenhos n.ºs PEET - 1271/73 a PEET - 1290/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias que nas referidas áreas forem encontradas, tudo nos termos do projeto aprovado pela Portaria n.º 86 de 24.04.1973, da Diretoria de Planejamento.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.